



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 288 DE 09 DE OUTUBRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA  
NO VALOR DE R\$ 4.500,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 141, de 15 de dezembro de 1999,

Decreta,

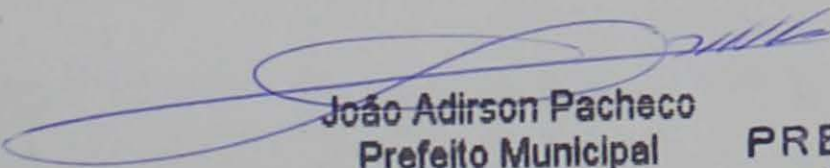
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) conforme documentação anexa:

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam autorizadas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor conforme documentação anexa:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

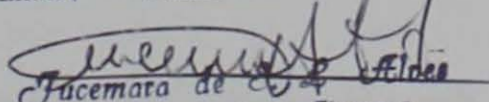
P. M. de Espírito Santo do Turvo, 09 de outubro de 2000.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

288, fls. 013, Livro nº 001

  
Secretaria de  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP



Unid Orc	Categ Econ	Func Progr Dt Credito Tipo de Credito	Elemento Recurso	Valor
0/20	005-SUPLEMENTACAO			
01.01.00	3.1.1.3.01	01.01.001.2.001 001-ORCAMENTARIO	OBRIGACOES PATRONAIS 003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	4.500,00
0/20	006-ANULACAO			
01.01.00	3.1.1.1.01	01.01.001.2.001 001-ORCAMENTARIO	PESSOAL CIVIL	3.000,00-
01.01.00	3.1.2.0.01	01.01.001.2.001 001-ORCAMENTARIO	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00-
Total Suplementacao Lei/Decreto ...				4.500,00
Total Anulacao Lei/Decreto .....				4.500,00
Total Geral Suplementacao .....				4.500,00
Total Geral Anulacao .....				4.500,00

SMAR-APD

João Adirson Pacheco  
 Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº  
289, fls. 013, Livro nº 001

*Tucetora de A. A. Alves*  
 Sec. Munic. Adm. e Finanças  
 RG 9.767.94-5-SP/SP